



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 716 / 2018-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 962/2018, de 27.03.2018, na parte que estabeleceu o **Plantão Judicial Criminal de 1ª Instância** deste Poder, no período de **02.04.2018 a 08.04.2018**, passando a vigorar conforme a baixo especificado:

Dra. LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA

1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (1ª VECUTE)

Diretor de Secretaria: **Roberto Igor Sá e Souza de Wanderley**

End.: **Fórum Ministro Henoch da Silva Reis – Rua Paraíba, S/N – Aleixo – Setor 03 – Térreo**

Telefones do Plantão: 3303-5144 / 98455-6551

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente